

COLEGIADA



JUCESP PROTOCOLO

0.058.943/09-2



AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.

CNPJ/MF N° 09.336.431/0001-06

NIRE 35.300.352.335

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2009**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte dias do mês de janeiro de 2009, às 10:30 horas, na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 12 do Estatuto Social da Autopista Regis Bittencourt S.A. ("Companhia"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Felipe Ezquerria Plasencia, Sr. Juan Luis Osuna Gómez e Sr. Manuel Viciania Pedrosa.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do dia:**
 - 4.1. Aprovar e ratificar, *ad referendum* da assembléia geral da Companhia, a celebração de Contrato de Mútuo com o Banco Santander S.A. no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), datado de 14 de janeiro de 2009, sobre o qual incidirão encargos financeiros correspondentes à variação do CDI (100%) somados a 0,407% ao mês, tendo por prazo de vencimento a data de 29 de janeiro de 2009
 - 4.2. Aprovar e ratificar a celebração, *ad referendum* da assembléia geral, do Contrato de Prestação de Serviços nº DSU-ENG 648/08 com a EPCCO ENGENHARIA E PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA., no valor total de R\$ 7.145.141,21 (sete milhões, cento e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais, e vinte e um centavos), tendo por objeto a execução de serviços de construção de obra viária para a praça de pedágio de Barra do Turvo, Km 542+900m, PP05;

- 4.3. Aprovar e ratificar a celebração, *ad referendum* da assembléia geral, do Contrato de Prestação de Serviços nº DSU-OBR 244/08 com a BROWN BRASIL REPARAÇÃO DE RODOVIAS LTDA., no valor total de R\$ 10.466.064,00 (Dez milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, e sessenta e quatro reais), tendo por objeto a execução de serviços de pavimento com fresagem e aplicação de concreto betuminoso reciclado;
- 4.4. Aprovar e ratificar a celebração de contrato nº DSU-OBR 216/08 com a ARMCO STACO S.A., no valor de R\$ 510.960,00 (quinhentos e dez mil, novecentos e sessenta reais), tendo por objeto o fornecimento de defensas metálicas e delineadores;
- 4.5. Aprovar e ratificar a celebração de contrato de prestação de serviços nº DSU-OBR 233/08 com a DYNATEST ENGENHARIA LTDA., no valor de R\$ 560.500,00 (quinhentos e sessenta mil, e quinhentos reais), tendo por objeto a realização de avaliações de pavimentos e ensaios não destrutivos de modelos analíticos das simulações de tráfego com emprego do simulador móvel de tráfego;
- 4.6. Aprovar e ratificar a celebração de contrato de prestação de serviços nº DSU-ENG 122/08 com a GARCIA MONTEIRO & CIA LTDA., no valor de R\$ 2.439.800,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos reais), tendo por objeto a execução de micro revestimento asfáltico para a eliminação de degrau de acostamento;
- 4.7. Aprovar e ratificar a celebração de contrato de prestação de serviços nº DSU-OBR 182/08 com a AIRLESS SERRANA SERVIÇOS LTDA., no valor de R\$ 736.000,00 (setecentos e trinta e seis mil reais), tendo por objeto a execução de drenos longitudinais e transversais de pavimento; e
- 4.8. Aprovar e ratificar a celebração de contrato nº DSU-OBR 172/08 com a CAMARGO CORREA CIMENTOS S.A., no valor de R\$ 501.173,00 (quinhentos e um mil, cento e setenta e três reais), tendo por objeto o fornecimento de concreto.

Cu.

5. **Deliberações:**

5.1. Foram aprovadas, sem ressalvas e por unanimidade, as matérias constantes nos itens 4.1. a 4.7. da Ordem do Dia, sendo ratificadas as operações ali descritas, devendo, contudo, as matérias constantes nos itens 4.1 a 4.3. serem submetidas à aprovação da assembléia geral.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião, que, depois de lida, foi aprovada e assinada por: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Felipe Ezquerria Plasencia, Sr. Juan Osuna Gómez e Manuel Viciano Pedrosa.

São Paulo, 20 de janeiro de 2009.

"Confere com o original lavrado em livro próprio"


Maria de Castro Michielin
Secretária

